



Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

19.2 - Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 28/07/2026

COMPETÊNCIA: JULHO/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, por intermédio do Prefeito Municipal, em cumprimento aos ditames da transparência pública e do direito à educação na Primeira Infância, DECLARA: 1. DA DEMANDA E ATENDIMENTO UNIVERSALIZADO O Município de Anajatuba/MA garante o atendimento pleno e imediato a 100% da demanda por vagas em creches e pré-escolas na rede pública municipal. A infraestrutura física e de pessoal instalada possui capacidade para absorver integralmente todos os alunos que buscam a rede, resultando na INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA (total de 0 crianças aguardando vaga). 2. DA ESTRUTURA DA REDE DE ENSINO A rede pública municipal dispõe de 39 unidades escolares preparadas para o atendimento da Educação Infantil/Primeira Infância na Sede e Zona Rural (destacando-se o J.I. Chapeuzinho Vermelho, a U.I. Comecinho de Vida e a E.M. Alegria), nas quais as matrículas são efetuadas de forma contínua e sob demanda aberta no decorrer do ano letivo. 3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS VAGAS Para fins de regramento e ordenamento na concessão de matrículas e eventual necessidade de remanejamento entre unidades escolares, o município adota formalmente os seguintes critérios prioritários: 1º - Crianças portadoras de necessidades especiais ou com deficiência (comprovação via laudo médico); 2º - Crianças em situação de vulnerabilidade social ou risco, acompanhadas pelo CRAS/CREAS ou Conselho Tutelar; 3º - Crianças cujas famílias sejam beneficiárias de programas sociais de transferência de renda; 4º - Crianças residentes no zoneamento ou proximidade da unidade escolar pretendida..

Anajatuba / MA, terça-feira, 28 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por: HELDER LOPES ARAGAO com
CPF: ***.019.603-** no IP: 192.168.1.86 em 28/07/2026 00:13:48

HELDER LOPES ARAGAO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Anajatuba
www.anajatuba.ma.gov.br/docs.php?car=73

